Docusign Envelope ID: D0165011-9936-49CF-B698-8A650B687263

MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 29.494.026/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 18 de março de 2026, às 10h, de forma remota ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima, devidamente autorizada pela Comissão de Valores de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, Botafogo, CEP 22250 - 040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.494.026/0001-15 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão do comparecimento dos cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotistas**"), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora, nos termos do **Anexo I** desta Ata, dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e o item 5.3.5. da parte geral regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

3. **PRESENÇA:** Presentes: **(i)** Os Cotistas, nos termos do Anexo I; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **H2 KAPITAL S.A**., gestora de fundos de investimento devidamente autorizada pela CVM a gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.819, de 08 de junho de 2021, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 223, conj. 74, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.297.139/0001-63, na qualidade gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

5. **DEFINIÇÕES:** Os termos definidos utilizados nesta Ata, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Ata ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a reforma integral do Regulamento, a qual inclui, mas não se limita, às seguintes matérias:

Docusign Envelope ID: D0165011-9936-49CF-B698-8A650B687263

a) Alteração da denominação do Fundo, de "Mulvi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" para "**Mulvi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada – Arranjo de Pagamentos**";

b) Ajustes, inclusões e exclusões no capítulo "Definições", com o consequente ajuste de todas as respectivas referências ao longo do Regulamento;

c) Transformação da subclasse sênior denominada "Cotas Seniores Juniores" em uma subclasse mezanino denominada "Cotas Prime", com o consequente ajuste da sua definição e de todas as menções correspondentes ao longo do Regulamento;

d) Alterações na subordinação mínima das Cotas; e

e) Alteração do capítulo referente à "Negociação das Cotas".

(ii) Caso aprovada as matérias no item "(i)" acima, deliberar, ainda, sobre a consolidação do Regulamento, de modo que este passe a vigorar na forma constante do **Anexo II** desta Ata.

(iii) A autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Ata.

7. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise das matérias constantes na Ordem do Dia, os Cotistas, sem quaisquer restrições, **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia. Adicionalmente, restou aprovado que as alterações relativas à alínea "(d)" do item "(i)" da Ordem do Dia produzirão efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

8. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: Os Cotistas Presentes e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

(assinaturas deixadas propositalmente na próxima página)

Docusign Envelope ID: D0165011-9936-49CF-B698-8A650B687263

[Página de assinaturas da ata de assembleia geral cotistas do Mulvi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada em 18 de março de 2026]

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana de Oliveira.
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Leônidas Herndl
2E99B6743C1E426...

DocuSigned by:
Marcus Herndl Filho
F58609DEC59749C...

H2 KAPITAL S.A.
Gestora

Docusign Envelope ID: D0165011-9936-49CF-B698-8A650B687263

ANEXO II

MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 29.494.026/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO MULVI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ARRANJO DE PAGAMENTOS

(Regulamento na próxima página)